

Memo. Circ. nº 069/2025–SINTERO/SG/PRES

Porto Velho-RO 11 de julho de 2025.

Da: Secretaria Geral / Presidente.

Para: Regionais, Executiva e Funcionários.

Assunto: recesso julho.

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos informar que o expediente no mês de julho entre os dias 16 e 25 será das 8h às 13h. Retornando horário normal a partir do dia 28 de julho.

Ressaltamos que o recesso se estenderá a todos os funcionários e diretores, sem que haja prejuízos financeiros, exceto aos funcionários da sede social, que possuem horário diferenciado previamente acordado. Vedado, realização de horas extras, banco de horas ou afins durante o período.

Na oportunidade, informamos que a Sede Social funcionará de quinta a domingo durante as férias.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,